



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

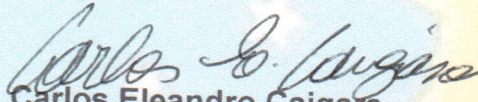


CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão -RS, no uso de suas atribuições legais, convoca o 1º Suplente da Coligação PT – PC do B, diplomado Pelo Partido dos Trabalhadores – PT, para tomar posse do cargo de Vereador, que será no dia 02 de maio de 2020 às 16:00 horas, no plenário desta Câmara Municipal. A presente convocação se dá em face o licenciamento do Vereador Eduardo Antônio Sereta - PT, para tratar de assuntos de interesse particular. Solicito ao convocado, para apresentar cópia do diploma de suplente de Vereador das eleições de 02 de outubro de 2016 e cópia dos documentos Pessoais.

Apresento votos de estima e elevada consideração.

Pontão- RS, 26 de maio de 2020.

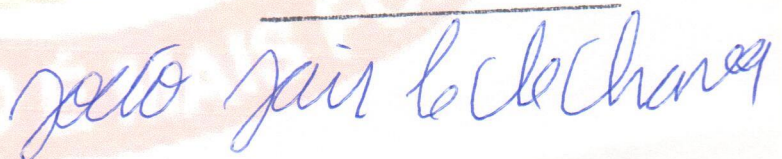

Carlos Eleandro Caigara

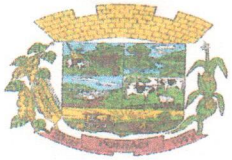
Presidente da Câmara Municipal de Pontão-RS

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 29/05/2020





Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Pedido de Licença

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

APROVADO

REJEITADO

EM 26 / 05 / 2020

17:30

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Eu, Eduardo Antônio Sereta, Vereador com assento na Bancada do PT, nos usos de minhas atribuições legais previstas no Art. 18, inciso II do Regimento Interno, venho por meio deste requerer ao plenário da Câmara de Vereadores de Pontão, que delibere pela concessão de licença a partir do dia 01 de junho de 2020, pelo período de 60 dias, para que possa tratar de assuntos particulares.

Certos de sua compreensão, peço deferimento.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 26 / 05 / 2020

Pontão-RS, 20 de maio de 2020.

Ver. Eduardo Antônio Sereta

Bancada do PT

Ivan H. Selbert
Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS